



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV
Gabinete Civil

DECRETOS

DECRETO Nº 6.309, DE 05 de agosto de 2020.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.199.863,77 (um milhão, cento e noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e três reais e setenta e sete centavos), para os fins que especifica e dá outras providências.

Prefeito Municipal de PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e de acordo com a autorização contida no artigo 7º inciso II da Lei Municipal nº 2017 de 27 de Dezembro de 2019, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.199.863,77 (um milhão, cento e noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e três reais e setenta e sete centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior, encontra arrimo no art. 41, inciso I da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, 3º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARNAMIRIM/RN, 05 de agosto de 2020.

Rosano Taveira da Cunha

Prefeito

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.199.863,77
02 .051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					302.767,64
	2607 IMPLANTAÇÃO DO ENFRENTAMENTO E COMBATE AO COVID-19				302.767,64
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12120001	0001	270.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12110001	0001	32.767,64
02 .061 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA					897.096,13
	2811 Manutenção do Ensino Fundamental Demais Profissionais				897.096,13
		3.3.90.34 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	11160040	0001	897.096,13

DECRETO Nº 6.310, DE 05 de agosto de 2020.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.811.000,00 (quatro milhões, oitocentos e onze mil reais), para os fins que especifica e dá outras providências.

Prefeito Municipal de PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e de acordo com a autorização contida no artigo 7º inciso

II da Lei Municipal nº 2017 de 27 de Dezembro de 2019, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.811.000,00 (quatro milhões, oitocentos e onze mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior, encontra arrimo no art. 41, inciso I da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

SEARH
Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIAS

PORTARIA N° 048/2020 – GAB/SEARH, de 05 de agosto de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal n° 8.666/93.

RESOLVE:

Art.1° Designar o servidor **JÚLIO CÉSAR DE SOUZA CARDOSO**, matrícula N° 20519, CPF n° 124.872.534-44, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de **FISCAL DO CONTRATO** abaixo listado, celebrado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal da Administração e dos Recursos Humanos – SEARH:

CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO
025/2019 – SEARH	SD PORTÕES E SEGURANÇA ELETRONICA – CNPJ: 35.401.050/0001-65	Objeto prestação de serviços continuados na manutenção de 07 (sete) motores da marca GAREN, incluindo mão de obra e peças de desgastes natural para abertura dos portões das garagens do prédio situado na Rua Altino Vicente de Paiva, 210, Monte Castelo, Parnamirim/RN.

Art. 2° O fiscal do(s) Contrato(s) possui competência para:

- a. Tratar com o contratado, exigindo que este cumpra com o que foi pactuado;
- b. Sugerir eventuais modificações contratuais;
- c. Comunicar a falta de materiais e recusar o serviço se for o caso, subsidiado pelas anotações do fiscal do contrato respectivo;
- d. Formalizar os termos aditivos e apostilamentos relativos à alteração no projeto, prorrogação dos prazos, a publicação dos extratos, a verificação da manutenção das condições de habilitação, informar dotações orçamentárias entre demais providências afins;
- e. Manter o(a) Secretário(a) da respectiva pasta, informado(a) de todas as ocorrências relativas ao Contrato, com o auxílio do Gestor do Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato nos termos dos Art. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art. 3° Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

- a. Ser responsável pela execução do próprio contrato;
- b. Figurar como pregoeiro ou ser membro de comissão de licitação;
- c. Possuir condição que enseje conflito de interesses que importem em óbice à designação como Fiscal de Contrato.

Art. 4° - Torna-se sem efeito a Portaria n° 094/2019 – GAB/SEARH, de 19 de dezembro 2019.

Art. 5° - A atribuição do Fiscal do(s) Contrato(s) não será remunerada, nem poderá ser recusada, salvo nos casos de impedimento legal.

Art. 6° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE DE MORAES MAIA

Secretário Adjunto de Administração e dos Recursos Humanos

AVISOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 20/2020 - SRP

O Município de Parnamirim-RN, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de materiais permanentes para a rede socioassistencial do município de Parnamirim. A sessão de disputa será no dia **19 de agosto de 2020, às 11 horas, horário de Brasília**. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-e.com.br, com n° de identificação: 828440. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3272-7174.

Parnamirim/RN, 05 de agosto de 2020.

Einstein Alberto Pedrosa Maniçoba
Pregoeiro/SEARH

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 19/2020 – SRP – 2° PUBLICAÇÃO

O Município de Parnamirim-RN, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a formação de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, objetivando a futura e eventual aquisição de motocicletas para fiscalização de trânsito e policiamento da Guarda Municipal de Parnamirim/RN. A sessão de disputa será no dia **19 de agosto de 2020, às 10:00 horas, horário de Brasília**. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-e.com.br, com n° de identificação: 828483. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3272-7174.

Parnamirim/RN, 05 de agosto de 2020.

Renata Kenny de Souza Rodrigues
Pregoeira/SEARH

EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP N° 15/2020